



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social*

# **Plano de Contratações Anual Exercício 2025**

**Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
Subsecretaria de Gestão Administrativa**

Vitoria / ES, 25 de março de 2025



## Sumário

<b>Secretário.....</b>	<b>04</b>
<b>Subsecretários (as) .....</b>	<b>04</b>
<b>Identidade Organizacional .....</b>	<b>05</b>
<b>Unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social Gestores do PCA .....</b>	<b>07</b>
<b>Unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social Demandantes do PCA.....</b>	<b>07</b>
<b>Apresentação.....</b>	<b>08</b>
<b>Legislação.....</b>	<b>08</b>
<b>Metodologia de Elaboração.....</b>	<b>11</b>
<b>Conceitos e Premissas.....</b>	<b>12</b>
<b>Unidades Demandantes.....</b>	<b>13</b>
<b>Alterações.....</b>	<b>14</b>
<b>Consolidação e Gerenciamento do PCA.....</b>	<b>14</b>
<b>Perspectivas Orçamentárias do PCA 2025.....</b>	<b>14</b>
<b>Plano de Contratações Anual – Exercício 2025.....</b>	<b>15</b>



## LISTA DE FIGURAS

**Figura 1: Fluxo de elaboração do Plano de Contratações Anual SESP .....11**

## LISTA DE QUADROS

**Quadro 1 - Conceitos e premissas utilizadas para o levantamento dos dados .....12**  
**Quadro 2 – Unidades demandantes e respectivos gestores .....13**

## LISTA DE TABELAS

**Tabela 1: Participação de cada Setor Demandante no Plano de Contratações Anual  
- Exercício 2025 .....14**  
**Tabela 2 - Contratações previstas no PCA 2025..... 15**



Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
**Leonardo Geraldo Baeta Damasceno**

Subsecretários (as)

**Silvanio José de Souza Magno Filho**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa - SGA

**Guilherme Pacífico da Silva**  
Subsecretário de Estado de Comando e Inovação – SCI

**Romualdo Gianordoli Neto**  
Subsecretário de Estado de Inteligência – SEI

**Marcio Celante Weolffel**  
Subsecretário de Estado de Integração Institucional - SII

**Reinaldo Brezinski Nunes**  
Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica - SGE



## Identidade Organizacional

### Negócio

*A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social é responsável por uma ampla gama de atividades relacionadas à proteção e segurança dos cidadãos e da comunidade em geral.*

### Missão

*A normatização, definição, planejamento, supervisão, coordenação, execução e controle das ações governamentais que assegurem a manutenção da ordem, tranquilidade e segurança pública no Estado; O cumprimento da lei, o livre exercício dos poderes constituídos e a garantia das instituições; O auxílio e ação complementar às autoridades da Justiça e da segurança nacional; A defesa das garantias individuais e das propriedades pública e particular; As ações de prevenção e extinção de incêndios, prestação de socorros públicos e salvamentos; O planejamento, a coordenação e a execução de ações de defesa civil; E a permanente articulação com os demais órgãos públicos.*

### Visão

*A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social tem como objetivo orientar a criação de uma sociedade segura, justa e resiliente, onde todos os cidadãos possam viver livres do medo da criminalidade e desfrutar de seus direitos fundamentais.*

*Sua visão discorre sobre a, segurança para todos; justiça e equidade; colaboração e parcerias; prevenção e intervenção; respeito aos direitos humanos; inovação e tecnologia; transparência e prestação de contas.*

*Refletindo assim, em um compromisso com a construção de uma sociedade segura e justa, onde os direitos de todos são protegidos e as comunidades podem prosperar.*



## Valores

*Os valores fundamentais da segurança pública e defesa social são essenciais para orientar as ações e decisões de uma organização dedicada a proteger os cidadãos e promover o bem-estar da sociedade, alguns deles são:*

*Integridade*

*Respeito pelos Direitos Humanos*

*Responsabilidade*

*Profissionalismo*

*Cooperação e Parceria*

*Prevenção e Proteção*

*Inovação e Melhoria Contínua*

*Assim, esses valores, garantem que a administração cumpra sua missão de proteger e servir o público de forma justa, eficaz e responsável.*

## Organograma

### **Secretário de Estado**

*Gabinete do Secretário - GS*

*Assessoria Especiais da PMES, PCES, CBMES*

*Assessoria de Comunicação - ASCOM*

*Assessoria de Procedimentos Administrativos – ASPAD*

*Unidade Executora de Controle Interno – UECI*

### **Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA**

*Gerência de Contratos e Licitações – GECON*

*Gerência Técnica Administrativa – GTA*

*Gerência de Arquitetura e Engenharia - GEARE*

*Gerência de Convênios e Captação de Recursos – GECOV*

*Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC*

### **Subsecretaria de Estado de Comando e Inovação – SCI**

*Gerência de Operações Integradas – GEOPI*

*Gerência de Projetos e Inovações – GEPIN*

*Centro Integrado Operacional de Defesa Social – CIODES*

### **Subsecretaria de Estado de Inteligência – SEI**

*Gerência de Inteligência – GINT*

*Gerência de Contrainteligência – GCI*

*Gerência de Operações de Inteligência – GOI*

*Gerência de Operações Técnicas – GEOT*

*Gerência do Disque denúncia – GDD*



**Subsecretaria de Estado de Integração Institucional - SII**  
*Gerência de Integração Comunitária e Institucional – GICI*  
*Gerência de Proteção a Mulher – GPM*  
*Ouvidoria Geral da Segurança Pública e Defesa Social – ODS*

**Subsecretaria de Estado de Gestão Estratégica - SGE**  
*Gerência de Projetos Especiais – GPE*  
*Gerência do Observatório da Segurança Pública – GEOSP*  
*Gerência de Atenção ao Servidor – GAS*

## **Unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social Gestores do PCA**

**Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA**  
*Gerência de Contratos e Licitações – GECON*  
*Grupo Orçamentário – GPO*

## **Unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social Demandantes do PCA**

*Gabinete do Secretário – GS*  
*Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA*  
*Subsecretaria de Estado de Comando e Inovação – SCI*  
*Subsecretaria de Estado de Inteligência – SEI*  
*Subsecretaria de Estado de Integração Institucional - SII*  
*Subsecretaria de Estado de Gestão Estratégica - SGE*



## Apresentação

*O Plano de Contratações Anual – PCA é o instrumento de apoio ao sistema de planejamento das contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, que consolida as demandas que o órgão planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, que figura como um instrumento de gestão.*

## Legislação

*A Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, Inciso VII e § 1º, aduz:*

*Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*

*(...)*

*VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)*

*§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.*

*Decreto Estadual nº 5307-R, capítulo IV, Arts. 8º a 26:*

### **CAPÍTULO IV**

#### **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

*Art. 8º O Plano de Contratação Anual - PCA é o instrumento de governança, elaborado anualmente pelos órgãos e entidades, contendo todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente ao de sua elaboração.*

*Art. 9º Compreendem objetivos do PCA:*

*I - racionalizar as contratações públicas;*

*II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;*

*III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;*

*IV - evitar o fracionamento de despesas; e*

*V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.*

*Art. 10. Até 30 de abril de cada exercício, os órgãos e entidades formalizarão seu respectivo PCA, contendo todas as contratações que pretendem realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluídas:*

*I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021;*





*II - as aquisições e contratações mediante participação ou adesão em ata de registro de preços;*

*III - as demandas a serem supridas por meio de participação em contratações centralizadas; e*

*IV - as demandas que serão atendidas por intermédio da prorrogação de contratos administrativos vigentes.*

*Art. 11. A formalização de que trata o art. 10 compreende a elaboração, consolidação e a aprovação do PCA.*

*Art. 12. Ficam dispensadas de registro no PCA:*

*I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos da legislação vigente;*

*II - as contratações e aquisições realizadas por meio de suprimento de fundos, nos termos da legislação que disciplina a matéria;*

*III - as contratações e aquisições com fulcro nos incisos VII e VIII do caput do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021; e*

*IV - as pequenas compras e a prestação de serviço de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.*

*Art. 13. O PCA apresentará, para cada contratação prevista, no mínimo:*

*I - justificativa sucinta da necessidade da contratação;*

*II - caracterização do objeto, com os seguintes elementos:*

*a) descrição simplificada do item, unidade de fornecimento e a quantidade a ser adquirida ou contratada;*

*b) estimativa preliminar do valor, por meio de procedimento simplificado;*

*c) grau de prioridade da compra ou contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou entidade contratante; e*

*d) indicação da classificação orçamentária, por grupo de despesa.*

*III - indicação da forma de contratação, privilegiando o processamento por meio do sistema de registro de preços, quando pertinente;*

*IV - previsão da data em que a contratação será necessária;*

*V - indicação da unidade administrativa responsável pela demanda; e*

*VI - indicação do Agente ou Comissão de Contratação que acompanhará o procedimento, nos limites de suas atribuições definidas em regulamento.*

*Art. 14. O PCA deverá observar os seguintes princípios:*

*I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*

*II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;*

*III - da responsabilidade fiscal, mediante comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.*

*Art. 15. A estimativa prevista na alínea “a” do inciso II do art. 13, sempre que possível, deverá ser obtida mediante adequadas técnicas quantitativas, devidamente justificadas, e em caso de impossibilidade deverá ser apresentada a justificativa.*

*Art. 16. Na elaboração e consolidação do PCA, sempre que possível, deverão ser agregadas as demandas referentes a objetos de mesma natureza, e em caso de impossibilidade deverá ser apresentada a justificativa.*

*Art. 17. A elaboração, consolidação e aprovação do PCA observará as seguintes etapas:*



*I - até a primeira quinzena de março do ano de elaboração do PCA, o setor responsável pela demanda deverá encaminhar documento com as informações de que tratam os incisos I a V do art. 13 ao setor responsável pela consolidação do PCA; e*

*II - encerrado o prazo do item anterior, o setor responsável pelo recebimento das informações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes e adotará as medidas necessárias para:*

*a) agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza;*

*b) adequar e consolidar o PCA, observados os objetivos definidos no art. 9º; e*

*c) elaborar, em conjunto com o setor de contratações, o calendário de contratações, considerando o grau de prioridade da demanda, a data estimada para instauração do processo e envio ao setor responsável pela contratação e a disponibilidade orçamentária.*

*III - o setor responsável concluirá a consolidação do PCA até a primeira quinzena de abril do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da Autoridade Competente; e*

*IV - até 30 de abril do ano de elaboração do PCA, a Autoridade Competente aprovará as contratações nele previstas.*

*Parágrafo único. A Autoridade Competente poderá reprovar itens do PCA ou devolvê-lo ao setor responsável pela consolidação, se necessário, para realizar adequações junto às áreas demandantes, observado o prazo previsto no inciso IV do art. 17.*

*Art. 18. A Autoridade Competente deverá encaminhar o PCA aprovado à Secretaria de Estado de Planejamento - SEP até a primeira quinzena de maio do ano de sua elaboração, para subsidiar a confecção da lei orçamentária anual do exercício seguinte.*

*§ 1º As eventuais modificações necessárias para compatibilizar a proposta de lei orçamentária anual com os Planos de Contratação Anual serão ajustadas pelos respectivos órgãos e entidades.*

*§ 2º Na hipótese do §1º, o PCA deverá ser adequado à proposta orçamentária a ser encaminhada ao Legislativo.*

*Art. 19. O PCA deverá ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após o envio da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, observado o §2º do art. 18.*

*Art. 20. O PCA poderá ser alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:*

*I - durante o ano de sua elaboração, para adequação ao orçamento aprovado para aquele exercício, devendo ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após a publicação da LOA; e*

*II - durante o ano de sua execução, mediante justificativa do setor responsável pela demanda, devendo ser publicado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após aprovação da Autoridade Competente.*

*Art. 21. As demandas constantes no PCA serão formalizadas em processo devidamente instruído e encaminhado ao setor de contratações, ao agente de contratação ou à comissão de contratação, conforme o caso, com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso IV do art. 13.*

*Art. 22. Nos meses de julho, setembro e novembro do ano de execução do PCA, cada órgão ou entidade elaborará relatórios de riscos referentes à*



provável não efetivação das contratações previstas até o término daquele exercício.

*Parágrafo único.* O relatório de riscos será encaminhado à Autoridade Competente para adoção das medidas de correção pertinentes.

*Art. 23.* Ao final do ano de vigência do PCA, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas, pelo respectivo setor demandante, quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao PCA referente ao ano subsequente.

*Art. 24.* O PCA deverá ser observado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual na realização de suas contratações, aquisições e na execução dos contratos

*Art. 25.* Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão editar normativos próprios a fim de definir os setores competentes, dentro de sua respectiva estrutura, pelo levantamento das informações, consolidação das demandas e submissão do PCA à Autoridade Competente, podendo fixar prazos internos diferenciados para realização dos procedimentos, observado o prazo limite para aprovação e divulgação do PCA.

*Art. 26.* Competirá à SEP padronizar os formulários e documentos de que tratam esta norma, bem como editar regulamentos complementares.

## Metodologia de Elaboração

A consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA, é realizada no âmbito da Subsecretaria de Gestão Administrativa - SGA. Assim a elaboração do PCA adota as seguintes diretrizes, como disposto na figura abaixo:



FIGURA 1: FLUXO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL SESP

*I - Levantamento das demandas de contratações junto às unidades demandantes, para consolidação do PCA para o exercício subsequente, o qual será realizado por meio do formulário de coleta de dados, tendo a data limite para preenchimento do formulário de demandas pelos Setores Requisitantes de 12/04/2024.*



II – Consolidação; data para a consolidação das demandas encaminhadas pelos setores requisitantes pela SGA/GECON/GPO até o dia 25/04/2024.

III – A divulgação do Plano de Contratações anual será realizada com a disponibilização ao público no portal de transparência da SESP, considerando para esse fim o sítio eletrônico oficial, e posteriormente no PNCP; data limite para a aprovação das contratações e divulgação até o dia 30/04/2024.

O Documento de Formalização da Demanda - DFD, que compõe o processo de contratação, será gerado de forma simplificada por cada Setor, após a instrução inicial do processo de contratação pela unidade demandante.

O Documento de Formalização da Demanda - DFD deverá ser aprovado e assinado pela unidade demandante, após sua geração.

## Conceitos e Premissas

O formulário para coleta de dados está estruturado de forma a captar informações que, organizadas no planejamento anual, sejam capazes de reduzir o risco de descontinuidade das contratações essenciais à SESP e garantir que os novos produtos/serviços sejam disponibilizados dentro dos prazos estabelecidos pelas unidades demandantes.

<b>SETOR</b>	Setor responsável pela especificação do produtos/serviço que se pretende contratar.	
<b>DESPESA</b>	Refere-se ao produto/serviço que se pretende adquirir ou manter.	
<b>VALOR ORÇAMENTO</b>	Valor estimado para custear a aquisição do produto/serviço.	
<b>TIPO</b>	Refere-se à instrução da contratação: nova contratação (novo processo) ou prorrogação em processo já existente.	
<b>ESPECÍFICA/DEMANDA</b>	Específica: para atender a uma contratação específica e programada para o exercício. Demanda: para atender as aquisições que apesar de previstas, não é possível especificar exatamente quando serão necessárias ou quantas contratações serão realizadas.	
<b>RISCO</b>	Especificamente para os fins deste plano, o risco refere-se ao impacto que a ausência da contratação causará para o funcionamento da estrutura da SESP e para o atingimento dos seus objetivos estratégicos, classificados em: baixo, médio ou alto.	
<b>COMPLEXIDADE</b>	Refere-se aos prazos dos fluxos processuais para contratar o que se pretende (modalidade e contratação, apenas prorrogação, exigência de contrato, etc) e a própria complexidade da especificação do objeto que se pretende contratar, classificadas em baixa, média ou alta.	
<b>QUANDO O PRODUTO/SERVIÇO PRECISA SER DISPONIBILIZADO</b>	Data limite para que o produto/serviço esteja disponível aodemandante.	
<b>PRAZO MATRIZ</b>	É prazo calculado a partir do nível de risco e complexidade da contratação e utilizado para definir a data de autuação do processo de contratação ou início dos procedimentos de prorrogação.	
<b>DATA INSTRUÇÃO CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO</b>	Data calculada a partir do prazo matriz e da data de disponibilização doproduto/serviço.	

QUADRO 1 - CONCEITOS E PREMISSAS UTILIZADAS PARA O LEVANTAMENTO DOS DADOS



## Unidades Demandantes

O planejamento das contratações envolve, além dos setores responsáveis pela operacionalização dos procedimentos de aquisição, todas as unidades demandantes. Tais unidades são responsáveis pelo encaminhamento das demandas de bens e serviços à GECON, no prazo estabelecido na reunião setorial.

O quadro a seguir resume as unidades demandantes e seus respectivos gestores:

<b>UNIDADES DEMANDANTES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>Secretário De Estado</b>	
<i>Gabinete do Secretário</i>	<i>Lorena Comper</i>
<b>ARÉA ADMINISTRATIVA</b>	
<b><i>Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA</i></b>	
<i>Gerência de Contratos e Licitações – GECON</i>	<i>Marcelo Souza das Candeias</i>
<i>Gerência Técnica Administrativa – GTA</i>	<i>Ebert Martins Baiense</i>
<i>Gerência de Arquitetura e Engenharia - GEARE</i>	<i>Maria Claudia Schiavolini Correa</i>
<i>Gerência de Convênios e Captação de Recursos – GECOV</i>	<i>Alberto Monteiro Neto</i>
<i>Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC</i>	<i>João Paulo Siqueira Do Nascimento</i>
<b><i>Subsecretaria de Estado de Comando e Inovação – SCI</i></b>	
<i>Gerência de Operações Integradas - GEOPI</i>	<i>Sergio Pereira Ferreira</i>
<i>Gerência de Projetos e Inovações - GEPIN</i>	<i>Hekssandro Vassoler</i>
<i>Gerência do Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES</i>	<i>Marcelo Correa Muniz</i>
<b><i>Subsecretaria de Estado de Inteligência – SEI</i></b>	
<i>Gerência de Inteligencia – GINT</i>	<i>Marcos Eduardo Gomes</i>
<i>Gerência de Contraineligência – GCI</i>	<i>Henrique Tápias de Sales</i>
<i>Gerência de Operações de Inteligencia – GOI</i>	<i>Alexandre Passamani Galvão</i>
<i>Gerência de Operações Técnicas – GEOT</i>	<i>Jordano Bruno Gasperazzo Leite</i>
<i>Gerência do Disque denúncia – GDD</i>	<i>Paulo Expedito Amaral Neto</i>
<b><i>Subsecretaria de Estado de Integração Institucional - SII</i></b>	
<i>Gerência de Proteção a Mulher – GPM</i>	<i>Michelle Meira Costa</i>
<b><i>Subsecretaria de Estado de Gestão Estratégica - SGE</i></b>	
<i>Gerência de Atenção ao Servidor – GAS</i>	<i>Pedro Luiz Ferro</i>

QUADRO 2 – UNIDADES DEMANDANTES E RESPECTIVOS GESTORES



## Alterações

*Durante o ano de sua execução do Plano de Contratação Anual - PCA, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, o mesmo poderá ser alterado mediante autorização da Subsecretaria de Gestão Administrativa da SESP, após justificativa a ser apresentada pelo setor demandante.*

## Consolidação e Gerenciamento do PCA

*Antes de concluir a consolidação das demandas, com o propósito de otimizar e agregar maior eficiência nas contratações, a Subsecretaria de Gestão Administrativa realizou reuniões com os setores demandantes para avaliação e adequações necessárias, tais como: possibilidade de agregação de objetos de mesma natureza, datas de entregas e alinhamento com a proposta orçamentária encaminhada ao executivo, dentre outras.*

*No que tange ao gerenciamento, compete à SGA e os seus setores o gerenciamento da execução do PCA 2025, assim como a cada gerência demandante o acompanhamento dos prazos limites para instrução dos processos de contratação.*

## Perspectivas Orçamentárias do PCA 2025

*De acordo com as demandas apresentadas, o PCA 2025 está estimado em R\$ 42.616.717,88 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)*

*Na tabela 1, sintetizamos a participação de cada setor demandante, por sua Subsecretaria, no PCA 2025:*

SETOR	QUANT. DEMANDAS	ORÇAM. ESTIMADO	% do PCA
SEI	09	R\$ 164.600,00	0,3862%
SEI/SCI	01	R\$ 10.500,00	0,0246%
GECON	04	R\$ 1.678.292,50	3,9381%
GTA	16	R\$ 4.802.075,86	11,2680%
GTIC	11	R\$ 11.330.151,12	26,5861%
SCI	01	R\$ 6.000,00	0,01407%
GEARE	02	R\$ 480.000,00	1,1263%
GECOV	01	R\$ 40.000,00	0,0938%
CIODES	02	R\$ 21.659.262,00	50,8233%



SESP	02	R\$ 1.200.000,00	2,8157%
GEOT	01	R\$ 1.238.336,40	2,9057%
SII	01	R\$ 7.500,00	0,0175%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51</b>	<b>R\$ 42.616.717,88</b>	<b>100%</b>

TABELA 1: PARTICIPAÇÃO DE CADA SETOR DEMANDANTE NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2025

## Plano de Contratações Anual – Exercício 2025

*Percorridas todas as etapas de consolidação e elaboração, apresentamos a seguir o Plano de Contratações Anual para 2025, consolidado, com vista à aprovação pelo Exmo. Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.*



## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025 – CONTRATAÇÕES GERAIS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ÁREA RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO			UO 45.101 - SESP						
			GECON e GPO						
Setor Demandante	Objeto Resumido	Tipo	Quantidade Estimada	Estimativa preliminar do valor (R\$)	Tipo de Contratação	Prazo	Classificação orçamentária	Natureza de Despesa	Agente de contratação ou fiscal
CBMES	Rádio móvel	Equipamento	550	R\$ 6.875.000,00	Nova	mai/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
CBMES	CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 918779/2021 - META 01/ETAPA 01 - Aquisição de Viatura ABTF CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 892382/2019 - META 01/ETAPA 01 - Aquisição de Viatura ABTF CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 936076/2021 - META 01/ETAPA 05 - Aquisição de Viatura ABTF	Veículo	4	R\$ 5.456.000,00	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
CBMES	Veículos de Resgate	Veículo	6	R\$ 2.735.124,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
CBMES	Veículo ABTS	Veículo	1	R\$ 2.126.250,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
CBMES	Pick-up leve	Veículo	2	R\$ 369.300,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla





CBMES	EPI	Material	1950	R\$ 2.983.432,00	Nova	jul/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Natália
CIODES	Contrato 003/2022 - Call Center	Serviço	12 Meses	R\$ 21.600.000,00	Em andamento	24/03/26	3.3.90.37	Custeio	Gestor - Rony
CIODES	Contrato 012/2021 - Conservação e Limpeza Ciodes Sul	Serviço	12 Meses	R\$ 59.262,00	Em andamento	19/07/25	3.3.90.37	Custeio	Fiscal - Maria José
Forças	Pick-up 4X4	Veículo	26	R\$ 7.674.333,42	NOVA	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
Forças	Veículos sedan	Veículo	4	R\$ 613.171,66	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GEARE	Manutenção predial com fornecimento de mão de obra e material	Serviço	12 Meses	R\$ 1.000.000,00	Nova	jan/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Natália
GEARE	Dedetização, desratização e descupinização, predial	Serviço	12 Meses	R\$ 80.000,00	Nova	jan/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Camilla
GEARE	Manutenção de Gerador	Serviço	12 meses	R\$ 42.000,00	Nova	set/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Sônia
GEARE/GTA	Energia - EDP	Serviço	12 Meses	R\$ 1.000.000,00	Em andamento	01/01/25	3.3.90.39	Custeio	Gestor - Ebert
GEARE/GTA	Água - CESAN	Serviço	12 Meses	R\$ 200.000,00	Em andamento	01/01/25	3.3.90.39	Custeio	Gestor - Ebert
GECON	Contrato 001/2021 - Publicação em Diário Oficial	Serviço	12 Meses	R\$ 106.292,50	Em andamento	15/01/25	3.3.91.39	Custeio	Fiscal - Júlia
GECON	Contrato 014/2022 - Publicação em Jornal de grande circulação	Serviço	12 Meses	R\$ 72.000,00	Em andamento	10/08/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Lázaro
GECON	Contrato 2024.000071.45101.01 - Vigilância Patrimonial	Serviço	12 Meses	R\$ 1.350.000,00	Em andamento	18/04/25	3.3.90.37	Custeio	Fiscal - Marques
GECON	Serviço de suporte à licitações e contratos	Serviço	12 meses	R\$ 50.000,00	Nova	mai/25	3.3.90.40	Custeio	AC - Camilla



GECOV	Imprensa Nacional	Serviço	12 Meses	R\$ 40.000,00	Em andamento	31/12/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Cristiane
GEOT	Contrato 2024.000084.45101.01	Serviço	12 Meses	R\$ 1.238.336,40	Em andamento	20/07/26	3.3.90.40	Custeio	Fiscal - Aristides
GTA	Material de Consumo - Almoxarifado	Material	1	R\$ 425.517,61	Nova	abr/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Carla
GTA	Crédito transporte Intermunicipal e Municipal (VITÓRIA/ES)	Serviço	12 Meses	R\$ 99.264,00	Prorrogada	jan/25	3.3.90.49	Custeio	AC - Natália
GTA	Crédito transporte Intermunicipal e Municipal (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES)	Serviço	12 Meses	R\$ 4.963,20	Prorrogada	jan/25	3.3.90.49	Custeio	AC - Sônia
GTA	Suprimento de Fundos	Material/Servi ço	12 Meses	R\$ 108.000,00	Prorrogada	jan/25	3.3.90.30 3.3.90.39	Custeio	AC - Camilla
GTA	Prestação de Serviços de Fornecimento de Assinaturas de Jornais A Gazeta Digital	Serviço	12 Meses	R\$ 1.494,00	Prorrogada	mar/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Carla
GTA	Lavagem de Veículo	Serviço	12 Meses	R\$ 90.000,00	Nova	jan/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Carla
GTA	Contrato 011/2021 - Conservação e Limpeza	Serviço	12 Meses	R\$ 666.666,74	Em andamento	19/06/25	3.3.90.37	Custeio	Fiscal - Maria José
GTA	Contrato 026/2021 - Recepcionistas	Serviço	12 Meses	R\$ 387.736,94	Em andamento	04/10/25	3.3.90.37	Custeio	Fiscal - Camilla
GTA	Contrato 009/2022 - Correios	Serviço	12 Meses	R\$ 3.000,00	Em andamento	12/05/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Camilla
GTA	Contrato 024/2022 - Garçom/Garçonete	Serviço	12 Meses	R\$ 102.191,06	Em andamento	29/09/25	3.3.90.37	Custeio	Fiscal - Maria José
GTA	Contrato 027/2022 - Copeiragem	Serviço	12 Meses	R\$ 88.385,96	Em andamento	20/11/25	3.3.90.37	Custeio	Fiscal - Maria José
GTA	Contrato 017/2023 - SEGER - Apoio Administrativo MGS	Serviço	12 Meses	R\$ 571.392,24	Em andamento	31/12/25	3.3.90.37	Custeio	Fiscal - Valesca



GTA	Convênio nº 011/2024 - SEJUS	Serviço	12 Meses	R\$ 99.302,20	Em andamento	01/02/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Baiense
GTA	Contrato 023/2023 - Combustível e manutenção de frota	Serviço	12 Meses	R\$ 1.298.917,91	Em andamento	28/07/25	3.3.90.30 / 3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Rafael
GTA	Contrato 019/2019 - Manutenção de ar condicionado	Serviço	12 Meses	R\$ 450.000,00	Em andamento	30/11/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Hygor
GTA	Contrato 2024.000031.45101.01 - Passagens aéreas	Serviço	12 Meses	R\$ 405.244,00	Em andamento	01/08/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Camilla
GTIC	Scanner de Mesa	Material	1	R\$ 6.000,00	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
GTIC	Contrato 001/2022 - Computação Embarcada	Serviço	12 Meses	R\$ 2.200.000,00	Em andamento	03/01/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Amilcar
GTIC	Contrato 022/2022 - Inteligência Analítica	Serviço	12 Meses	R\$ 1.910.963,44	Em andamento	15/09/25	4.4.90.40	Investimento	Fiscal - Augusto
GTIC	Contrato 022/2022 - Inteligência Analítica	Serviço	12 Meses	R\$ 2.118.486,88	Em andamento	15/09/25	3.3.90.40	Custeio	Fiscal - Augusto
GTIC	Contrato 010/2020 - Licenças Oracle	Serviço	12 Meses	R\$ 1.141.343,52	Em andamento	04/11/25	3.3.90.40	Custeio	Fiscal - Marco Aurélio
GTIC	Contrato 022/2023 - Link de Dados	Serviço	12 Meses	R\$ 65.500,00	Em andamento	09/11/25	3.3.90.40	Custeio	Fiscal - Reginaldo
GTIC	Contrato 006/2022 - Outsourcing de impressão	Serviço	12 Meses	R\$ 198.240,00	Em andamento	17/05/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Anderson
GTIC	Contrato 024/2023 - Drones	Serviço	12 Meses	R\$ 568.998,72	Em andamento	28/05/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Silvio
GTIC	Contrato 001/2023 - Manutenção de ar condicionado de precisão	Serviço	12 Meses	R\$ 312.000,00	Em andamento	23/01/25	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Amilcar



GTIC	Contrato 020/2022 - Argo	Serviço	12 Meses	R\$ 2.473.818,56	Em andamento	17/07/25	4.4.90.40	Investimento	Fiscal - Amilcar
GTIC	2025.000004.45101.01 - Câmeras veiculares	Equipamento/ Serviço	300	R\$ 2.370.000,00	Em andamento	01/02/25	4.4.90.52 / 4.4.90.40 / 3.3.90.39	Investimento	AC - Natália
GTIC	2025.000005.45101.01 - Scanner biométrico	Equipamento/ Serviço	300	R\$ 1.151.400,00	Em andamento	01/02/25	4.4.90.52 / 4.4.90.40 / 3.3.90.39	Investimento	AC - Natália
GTIC	Licenciamento de Solução de Observabilidade	Intangível	*	R\$ 5.500.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Sônia
GTIC	Treinamento Central Analítica	Serviço	2	R\$ 350.000,00	Nova	2º Semestre	3.3.90.39	Custeio	AC - Camilla
GTIC	Solução de Reconhecimento Facial Cerco inteligente do ES Fase 2	Serviço	*	R\$ 35.000.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
GTIC	Estruturação de Infraestrutura de Dados	Intangível	*	R\$ 14.476.000,00	Nova	1º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Carla
GTIC	Solução de Segurança da Informação para Ambiente de Infraestrutura da SESP	Intangível	*	R\$ 7.000.000,00	Nova	1º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Natália
GTIC	Fábrica de Software III	Intangível	*	R\$ 20.000.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GTIC	Licenciamento Office 365	Intangível	400	R\$ 560.000,00	Nova	1º Semestre	4.4.90.40	Custeio	AC - Camilla
GTIC	Sistema Troncalizado de Radiocomunicação Fase 3	Serviço	15	R\$ 40.656.254,68	Nova	2º Semestre	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
GTIC	Licenciamento de Antivírus Endpoint	Intangível	450	R\$ 1.500.000,00	Nova	1º Semestre	3.3.90.40	Custeio	AC - Carla
GTIC	Câmeras e Software para Reconhecimento de Placas de Veículos, Scanner Biométrico com Licença Perpétua para Servidor	Equipamento/ Serviço	300	R\$ 3.521.400,00	Nova	1º Semestre	4.4.90.52 / 4.4.90.40 / 3.3.90.39	Investimento	AC - Natália



	(Projeto Piloto Cerco Móvel 300 Viaturas)								
GTIC	Solução de ViaVOIP para Gravação de Áudio CIODES e CIODES SUL	Serviço	75	R\$ 300.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GTIC	Contratação de Servi Desk para atendimento ao âmbito SESP	Serviço	8	R\$ 2.400.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Custeio	AC - Camilla
GTIC	Contratação de Nova Solução de Computação Embarcada	Material/Servi ço	3000	R\$ 6.344.546,88	Nova	2º Semestre	3.3.90.39	Custeio	AC - Mylla
GTIC	Contratação de Câmeras Corporais	Material/Servi ço	1500	R\$ 6.000.000,00	Nova	2º Semestre	3.3.90.39	Custeio	AC - Carla
GTIC	Aquisição de matérias e acessórios de TIC	Material	*	R\$ 230.000,00	Nova	2º Semestre	3.3.90.30	Custeio	AC - Natália
GTIC	Aquisição de Computadores, Notebooks e Workstations em renovação do Parque Computacional da SESP	Material	*	R\$ 1.500.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
GTIC	Aquisição de Solução de CyberSegurança para proteção e definição de políticas de Segurança no âmbito do ambiente sistêmico da SESP	Intangível	*	R\$ 3.500.000,00	Nova	1º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Camilla
GTIC	Contratação de Solução de WIFI para ambiente SESP	Intangível	*	R\$ 500.000,00	Nova	1º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Mylla
GTIC	Contratação de Solução de CFT e Controle de Acesso	Serviço	*	R\$ 550.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Carla
GTIC	Aquisição de Switch Acesso, Distribuição e Central	Equipamento	*	R\$ 200.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Natália



GTIC	Contratação de Serviço de Cabeamento Estruturado para o ambiente da SESP	Serviço	*	R\$ 600.000,00	Nova	2º Semestre	3.3.90.39	Custeio	AC - Sônia
GTIC	Aquisição de Solução de Salas de Reuniões com Videoconferência	Material	*	R\$ 500.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Camilla
GTIC	Certificados de Segurança SSL Wildcard para Domínios SESP e SISP	Serviço	*	R\$ 20.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Mylla
GTIC	Solução de Videoconferência para o Tele flagrante	Serviço	*	R\$ 450.000,00	Nova	2º Semestre	4.4.90.40	Investimento	AC - Carla
GTIC	Contrato 002/2023 - PABX Método	Serviço	12 Meses	R\$ 334.800,00	Em andamento	07/02/202 8	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - João Paulo
PCES	CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 904532/2020 - Aquisição de sistemas de arma de precisão de ação modular	Armamento	2	R\$ 415.444,86	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	Adesão em ARP
PCES	CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 918779/2021 - Aquisição de HD externo	Material	70	R\$ 49.968,80	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	Adesão em ARP
PCES	LANTERNAS TÁTICAS	Equipamento	500	R\$ 438.165,00	Nova	abr/25	4.4.90.53	Investimento	AC - Carla
PCES	Motocicleta	Veículo	22	R\$ 1.218.482,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
PCES	Aparelho ar condicionado	Material	150	R\$ 855.000,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
PCIES	Comparador Balístico	Equipamento	1	R\$ 1.800.000,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
PMES	CONVÊNIO INEP Nº 941141/2023 - Aquisição de Transceptor portátil digital	Equipamento	73	R\$ 292.730,00	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	Adesão em ARP



PMES	CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 904346/2020/MJSP/CAIXA - Construção de campo de futebol Society no 13º BPM	Obra	21 meses	R\$ 538.526,21	Nova	mar/25	4.4.90.51	Investimento	Obra já licitada pelo DER
PMES	Construção da sede da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar em Domingos Martins/ES	Obra	30 meses	R\$ 1.320.000,00	Nova	mar/25	4.4.90.51	Investimento	Obra em licitação pelo DER
PMES	Construção da sede da 10ª Companhia Independente da Polícia Militar em Anchieta/ES	Obra	30 meses	R\$ 1.200.000,00	Nova	mar/25	4.4.90.51	Investimento	Obra já licitada pelo DER
PMES	Construção da sede do 10º Batalhão de Polícia Militar em Guarapari/ES	Obra	47 meses	R\$ 6.000.000,00	Nova	mar/25	4.4.90.51	Investimento	Obra em licitação pelo DER
PMES	Construção do Centro de Inteligência da Polícia Militar em Vitória/ES	Obra	47 meses	R\$ 5.363.711,00	Nova	mar/25	4.4.90.51	Investimento	Obra em licitação pelo DER
PMES	Aquisição de Pneus 215/65 R16 102H	Material	1062	R\$ 894.565,08	Nova	mai/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Mylla
SCI	Aquisição de licença Microsoft Project Professional 2021	Serviço	12 Meses	R\$ 6.000,00	Nova	mar/25	4.4.90.40	Investimento	AC - Natália
SEI	Notebook	Material	5	R\$ 49.200,00	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
SEI	HD externo	Material	19	R\$ 19.000,00	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Carla
SEI	PENDRIVES 128 GB	Material	16	R\$ 1.600,00	Nova	abr/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Natália
SEI	Placas Particulares	Material	150	R\$ 37.500,00	Nova	mai/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Natália
SEI	Fragmentadora	Material	1	R\$ 15.000,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia



SEI	Assinatura Anual Plataforma Canva - Equipes	Serviço	12 meses	R\$ 800,00	Nova	fev/25	3.3.90.40	Custeio	AC - Carla
SEI	Medalha "Pacificador"	Material	40	R\$ 10.000,00	Nova	fev/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Natália
SEI	Monóculo de Visão Noturna	Equipamento	3	R\$ 30.000,00	Nova	jan/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
SEI	Bateria Externa	Material	13	R\$ 1.500,00	Nova	jan/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Camilla
SEI/SCI	Smart TV	Material	4	R\$ 10.500,00	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
SESP	Treinamento e capacitação de servidores	Serviço	12 meses	R\$ 150.000,00	Nova	jan/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Camilla
SESP	Fornecimento de película solar e persianas	Serviço	12 meses	R\$ 90.000,00	Nova	mai/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Camilla
SII	Aquisição de vale transporte social – Projeto Homem que é Homem	Serviço	12 Meses	R\$ 7.500,00	Prorrogada	jan/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Carla

<b>Total</b>	<b>R\$ 247.797.523,47</b>
<b>Investimento</b>	<b>R\$ 187.056.743,63</b>
<b>Custeio</b>	<b>R\$ 192.866.743,63</b>





**ÓRGÃO OU ENTIDADE**  
**ÁREA RESPONSÁVEL PELA**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**UO 45.906 - FESP**

**GECON e GPO**

Setor Demandante	Objeto Resumido	Tipo	Quantidade Estimada	Estimativa preliminar do valor (R\$)	Tipo de Contratação	Prazo	Classificação orçamentária	Natureza de Despesa	Agente de contratação ou fiscal
PMES/SCI	Contrato 2024.000094.45101.01 - Body Cam	Material/Serviço	12 meses	R\$ 1.800.000,00	Em andamento	-	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Anderson
DSPMES	Aparelho de raio-x portátil	Equipamento	1	R\$ 393.710,00	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
GTA	Contrato 2024.000031.45101.01 - Passagens aéreas	Serviço	12 meses	R\$ 275.367,20	Em andamento	-	3.3.90.33	Custeio	Fiscal - Felipe Leal
CBMES	Aparelho de ar-condicionado	Material	3	R\$ 8.690,00	Nova	1º semestre	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
FORÇAS	Drones	Equipamento	95	R\$ 4.631.474,00	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
DSPMES	Aparelho eletrocardiográfico	Equipamento	4	R\$ 32.294,12	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
PMES	Fuzil calibre 762X51 MM	Armamento	140	R\$ 4.823.329,33	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Carla
PMES	Escudos balísticos	Equipamento	315	R\$ 2.700.000,00	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
DSPMES	Mocho oftalmológico	Equipamento	4	R\$ 3.457,98	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
FORÇAS	Radiocomunicador	Equipamento	600	R\$ 2.406.000,00	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
CBMES	Rádio móvel	Equipamento	550	R\$ 6.875.000,00	Nova	mai/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
FORÇAS	Notebook	Material	105	R\$ 612.542,00	Nova	mar/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Carla
GAS	Contrato 2024.000087.45101.0 - Projeto "MENS SANA IN CORPORE SANO"	Serviço	12 meses	R\$ 485.000,00	Em andamento	-	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Carlos
GTIC	Contrato 003/2021 - Computação embarcada	Serviço	12 meses	R\$ 1.291.431,60	Em andamento	-	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Amilcar



GTIC	Contrato 038/2021 - Computação embarcada	Serviço	12 meses	R\$ 2.085.192,00	Em andamento	-	3.3.90.39	Custeio	Fiscal - Amilcar
PCIES	Licença de software Celebrite	Intangível	36 meses	R\$ 4.000.000,00	Nova	1º semestre	3.3.90.40	Custeio	AC - Carla
CBMES	Veículo ABTS	Veículo	2	R\$ 5.000.000,00	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
SESP	Capacitação	Serviço	12 meses	R\$ 500.000,00	Nova	2025	3.3.90.39	Custeio	AC - Sônia
FORÇAS	Veículos para atividade da Segurança Pública e Defesa Social	Veículo	42	R\$ 10.829.770,30	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
DSPMES	Serviços Médicos	Serviço	12 meses	R\$ 1.994.787,20	Nova	jul/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Camilla
FORÇAS	Eletrodomésticos/eletroportáteis	Equipamento	578	R\$ 744.548,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Carla
FORÇAS	Ambulância	Veículo	18	R\$ 8.290.851,85	Nova	mai/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
CBMES	Piso Emborrachado	Material	100	R\$ 15.000,00	Nova	mai/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Natália
PCES	Microcomputador/Workstation	Material	130	R\$ 1.016.860,01	Nova	mai/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
Forças	Cursos e Capacitações	Serviço	50	R\$ 400.000,00	Nova	jul/05	3.3.90.39	Custeio	AC - Carla
FORÇAS	Licenças e Softwares para Investigação e Atividades de Inteligência	Intangível	*	R\$ 11.000.000,00	Nova	2025	3.3.90.40	Custeio	AC - Mylla
FORÇAS	Licenças e Softwares	Intangível	*	R\$ 815.000,00	Nova	2025	4.4.90.40	Investimento	AC - Sônia
CBMES	Equipamentos de Proteção Individual	Material	1800	R\$ 3.134.668,47	Nova	2025	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
FORÇAS	Equipamentos para Academia de Ginástica	Material	606	R\$ 3.595.434,40	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
FORÇAS	Equipamentos para Academia de Ginástica (Acessórios)	Material	2300	R\$ 400.000,00	Nova	abr/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Carla
PCIES	Equipamentos de Perícia	Equipamento	4	R\$ 777.000,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
DSPMES	Equipamentos Médicos	Equipamento	6	R\$ 600.000,00	Nova	jun/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Natália
PCES	Câmeras Filmadoras	Equipamento	10	R\$ 103.000,00	Nova	mai/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
PCES	Rastreador	Equipamento	1	R\$ 57.048,39	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Carla



CBMES	Equipamento de comunicação em desastres	Equipamento	12	R\$ 480.000,00	Nova	jun/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
PCES	Espingarda calibre 12 não letal	Equipamento	100	R\$ 600.494,00	Nova	jun/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Sônia
CBMES	Construção PAB Baixo Guandu	Obra	1	R\$ 500.000,00	Nova	jun/25	4.4.90.51	Investimento	AC - Natália
CBMES	Simulador de entradas forçadas	Equipamento	1	R\$ 79.000,00	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
CBMES	Escoramento para cargas elevadas	Equipamento	1	R\$ 1.500.000,00	Nova	ago/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Carla
FORÇAS	Munições	Material	1000000	R\$ 8.000.000,00	Nova	mai/25	3.3.90.30	Custeio	AC - Sônia
SESP	Computação embarcada	Serviço	1456	R\$ 6.000.000,00	Nova	jun/25	3.3.90.39	Custeio	AC - Natália
CBMES	Sonar de varredura lateral	Equipamento	1	R\$ 440.000,00	Nova	jul/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Camilla
GPM	Material gráfico	Material	*	R\$ 700.000,00	Nova	2º semestre	3.3.90.40	Custeio	AC - Carla
PCIES	Capacetes de proteção balística	Equipamento	3	R\$ 16.800,00	Nova	abr/25	4.4.90.52	Investimento	AC - Mylla
GECON	Serviço de suporte a licitações e contratos	Serviço	12 meses	R\$ 50.000,00	Nova	mai/25	3.3.90.40	Custeio	AC - Sônia

<b>Total</b>	<b>R\$ 100.063.750,85</b>
<b>Investimento</b>	<b>R\$ 61.066.972,85</b>
<b>Custeio</b>	<b>R\$ 38.996.778,00</b>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO**

SECRETARIO DE ESTADO

GS - SESP - GOVES

assinado em 26/03/2025 10:42:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/03/2025 10:42:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARCELO SOUZA DAS CANDEIAS (GERENTE FG-GE - GECON - SESP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TFRB0J>